



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Jacundá/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 421/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2019-006-FMAS, referente à licitação, PREGÃO, tendo por objeto a PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONFORME RESOLUÇÃO DO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001/2014) E LEI MUNICIPAL Nº2.498, DE 07 JANEIRO DE 2010 DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade, desde que seguidos todos os trâmites legais, de forma a atender o interesse público, e atentando para a exigência de regularidade fiscal do fornecedor para pagamento dos serviços prestados até o final do contrato.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá - PA, 31 de Maio de 2019.

ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO
Portaria nº 421/2019